



Prefeitura do Município de Cajobi

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.773, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

“ALTERA O DECRETO Nº 1.689, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”.

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 69, Inciso XXV, da Lei Orgânica do Município de Cajobi; e:

CONSIDERANDO a necessidade de denominação dos logradouros públicos.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica, a partir desta data, alterado o Quadro de Denominação do Artigo 1º do Decreto nº 1.689, de 18 de setembro de 2017, que dispõe sobre Denominação de Logradouro Público, que passa a ser a seguinte nova redação:

“Artigo 1º - [...]”:

<i>Nº da Matrícula</i>	<i>Denominação Atual</i>	<i>Nova Denominação</i>
33.514	Área Designada A;	Prolongamento da Rua Francisco Madrona Saes
31.481	Área Designada D1;	
35.504	Lote 01.	
33.514	Área Designada B;	Prolongamento da Rua João Casagrande
35.513	Lote 10.	
31.480	Área Designada D;	Prolongamento da Rua João Carlos Rosa
35.518	Lote 15.	
31.480	Área Designada E;	Prolongamento da Rua João Guariente
31.481	Área Designada E1;	
35.524	Lote 21.	

1



Prefeitura do Município de Cajobi

Estado de São Paulo

31.480	Área Designada F;	Prolongamento da Rua João Marson
31.481	Área Designada F1;	
44.329	Parte do Lote 26.	
33.514	Área Designada C;	<i>“Prolongamento da Rua Dr. Odair Sandrini”</i>
33.514	Área Designada C1;	
31.480	Área Designada C2;	
31.480	Área Designada C3;	
31.480	Área Designada C4.	
31.481	Área Designada G	Prolongamento da Rua Odorico Thomaz

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 1.689, de 18 de setembro de 2017.

Prefeitura do Município de Cajobi, 04 de janeiro de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

